



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.252 De 07 de outubro de 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2016 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.594 de 26 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, um Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.325	Manutenção e Obras em Pavimentos e Acessórios	R\$	6.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

GUILHERME FERREIRA SOARES

Superintendente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2016. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 15/outubro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.096.